

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2020.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através dos Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA E MÁRCIO TELES PEREIRA** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO AMIGO E COMPANHEIRO **OSVALINO CUSTÓDIO JORGE** nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representantes da população Deodapolense, unem-se aos familiares pela perda irreparável do querido e estimado Amigo OSVALINO CUSTÓDIO JORGE.

Ressaltamos que o falecido reside nesta cidade desde 1987 sempre demonstrou ser uma pessoa íntegra, solidária, que deixa um grande legado para os seus, composto de pessoas dignas e muitos amigos em nosso município.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado por todos os Vereadores, divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDMILSON PRATES DE SOUZA

MÁRCIO TELES PEREIRA

Rua. Jonas Ferreira de Araújo – 738 – C. P n° 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS.

200

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISIMS

9 presente, foi discutido, votado e APROVADO

em <u>V/V / C/V d</u>iscussão e votação, nesta data, em. <u>Z Z de / O</u> de 20 <u>Z D</u>

PRESIDENTE

DICIAUD J. DA

Kua, Johan Lettur